

FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMITÊ DO GRANDE BETHEL
“BRILHO E LUZ” DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



EDITAL Nº 02/2024 – VIII CONCURSO DE RITUAL (2024)

Dispõe sobre a realização do VIII Concurso de Ritual durante a Grande Sessão 2024, destinado às Filhas de Jó desta jurisdição que tem por objetivo estimular o estudo e entendimento do ritual de nossa ordem.

As **OFICIAIS DA XV GESTÃO DO GRANDE BETHEL DO RIO GRANDE DO NORTE**, com o auxílio, orientação e aprovação de **MADELYNE PAULO TOMÁS**, Guardiã do Grande Bethel do Rio Grande do Norte, das Filhas de Jó Internacional, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto do Grande Bethel do Rio Grande do Norte, vem através deste Edital convidar as Filhas de Jó dos Bethéis do RN para participarem do VIII Concurso de Ritual.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A comissão organizadora será composta pelas filhas que compõem a XV Gestão Administrativa e pelos membros do Comitê GBRN. Caberá à comissão organizadora estabelecer as regras e regulamentos, confirmar as inscrições, elaborar as provas, avaliar e pontuar as equipes durante a realização das provas e de disponibilizar meios propícios para a realização efetiva, justa e responsável do concurso.

1.2 O **VIII CONCURSO DE RITUAL** acontecerá no dia **06 de Julho de 2023**, dentro da programação oficial da Grande Sessão 2024, em local disponibilizado pela equipe organizadora da Grande Sessão 2024. A Comissão Organizadora ficará responsável de informar as equipes sobre o horário e sobre a sala em que irá acontecer o concurso.

2. DISPOSIÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

2.1 EQUIPES

Estão aptas a participarem do VIII Concurso de Ritual as Filhas de Jó Ativas e Membros de Maioridade de qualquer um dos Bethéis subordinado ao Grande Conselho Guardião do Estado do Rio Grande do Norte, desde que as equipes sigam as seguintes regras para a formação das equipes:

- a) Todos os membros da equipe devem estar inscritos na Grande Sessão 2024;
- b) Está vetada a participação nas equipes de qualquer oficial da XV Gestão Administrativa, Membros do Comitê GBRN e Membros do Grande Conselho Guardião;
- c) As equipes devem conter no mínimo três (3) e no máximo cinco (5) participantes, podendo haver somente uma (1) Miss Filha de Jó RN ou uma (1) Miss Filha de Jó Mirim ou 1 (uma) Miss Simpatia e um (1) Membro de

- Maioridade na equipe, possibilitando a equipe ser formada por até três (3) Bethéis distintos;
- d) Em caso de extrema necessidade, será permitida a substituição de uma (1), e apenas uma (1) participante da equipe no dia, respeitando as regras que foram determinadas para a formação da equipe;
 - e) Poderão participar do VIII Concurso de Ritual o total de quinze (15) equipes. Não há limite de equipe por Bethel, apenas no número total de equipes inscritas. As primeiras quinze (15) equipes inscritas estarão aptas a participarem do concurso.
 - f) Cada equipe deverá eleger uma líder. Esta será a responsável por realizar a inscrição da equipe, disponibilizando o seu e-mail pessoal como forma de comunicação da comissão organizadora com a equipe, informando a classificação ou não da mesma, referente ao número máximo de equipes.

2.2 REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- a) Nenhuma taxa será cobrada para a participação.
- b) As inscrições estarão disponíveis do **dia 10/06/2024 ao dia 25/06/2024** e deverão ser realizadas através do site oficial das Filhas de Jó do Estado do Rio Grande do Norte: www.filhasdejorn.com, na seção Eventos > Grande Sessão > Concurso de Ritual 2024.
- c) Cada equipe deverá eleger uma líder. Esta será a responsável por realizar a inscrição da equipe.
- d) Na inscrição da equipe, deverá conter: nome da equipe, nome das participantes e suas devidas identificações de Bethéis, nome e e-mail da líder.
- e) Em hipótese alguma, serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo e/ou que exceda o número de membros ou de equipes.

3. DISPOSIÇÕES SOBRE AS ETAPAS DO CONCURSO

O concurso será dividido em três (3) etapas, sendo elas: Prova Objetiva, Prova Oral - Postos e Deveres e Prova de Trabalho de Solo.

3.1 DISPOSIÇÕES SOBRE A PROVA OBJETIVA

- a) Consistirá de um exame baseado em conhecimentos sobre o Ritual, Ritual Musical das Filhas de Jó Internacional, Manual de Regras e Regulamentos do GCG/RN, Manual de Regras e Regulamentos do Grande Bethel.
- b) A prova constará de 20 questões objetivas. A equipe terá uma hora (1h) para realizar a prova.
- c) Cada questão valerá 0,5 pontos, totalizando 10 pontos desta etapa.
- d) A prova deverá ser feita presencialmente dentro do horário estabelecido e no local onde acontecerão as atividades da Grande Sessão 2024.
- e) Em nenhuma hipótese a equipe poderá consultar outra equipe ou qualquer material de estudo durante a prova, podendo esta ação levar à desclassificação da mesma.

- f) Atrasos acarretarão em eliminação da equipe na etapa do concurso que estiver em andamento.

3.2 DISPOSIÇÕES SOBRE A PROVA ORAL – POSTOS E DEVERES

- a) As equipes deverão possuir conhecimento dos postos e deveres de todos os 19 cargos das Filhas de Jó.
- b) Para cada equipe será sorteado cinco (5) postos e deveres, devendo a própria equipe eleger um membro por vez para executá-los. Desta forma, serão executados somente os postos e deveres que forem sorteados no momento de realização da prova.
- c) Nesta etapa, cada membro da equipe deve proclamar pelo menos uma (1) fala. Para as equipes que não possuírem os cinco (5) membros, a repetição de membros só será possível após todos os outros membros terem declamado uma (1) fala.
- d) A declamação de cada fala somará o total de 10 pontos e levará em consideração aspectos como: fidelidade ao Ritual, dicção e postura.
- e) A pontuação final desta etapa será a soma das notas, obtidas por cada membro da equipe, dividida por cinco (5).
- f) Em hipótese alguma serão permitidas consultas a outra equipe ou material de estudos durante a realização da prova, podendo esta ação levar a desclassificação da mesma.
- g) Não é necessário o uso do Paramento Oficial durante essa etapa.
- h) Atrasos acarretarão em eliminação da equipe na etapa do concurso que estiver em andamento.

3.3 DISPOSIÇÕES SOBRE A PROVA DE TRABALHO DE SOLO

- a) As equipes deverão possuir conhecimento sobre o trabalho de solo (linhas de marcha e diagramas).
- b) Cada equipe deverá escolher um (1) membro para explicar e exemplificar as sete (7) linhas estabelecidas para o trabalho de solo.
- c) O trabalho de solo será retirado do Ritual das Filhas de Jó, devendo os membros escolhidos seguirem fielmente o descrito no mesmo. Serão cobradas as linhas de trabalho de solo.
- d) A prova de Trabalho de Solo somará um total de 10 pontos e levará em consideração aspectos como: fidelidade ao Ritual, exemplificação, dicção e postura.
- e) Em hipótese alguma serão permitidas consultas a outra equipe ou material de estudos durante a realização da prova, podendo esta ação levar a desclassificação da mesma.
- f) Não é necessário o uso do Paramento Oficial durante essa etapa.
- g) Atrasos acarretarão em eliminação da equipe na etapa do concurso que estiver em andamento

4. DISPOSIÇÕES SOBRE AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 AVALIAÇÃO

- a) A Comissão Organizadora será a responsável por realizar a avaliação e pontuação das equipes. Fica a critério da Comissão Organizadora a formação ou não de uma Comissão composta pelas Filhas da XV Gestão Administrativa GBRN para avaliar cada tipo de prova.
- b) O concurso será dividido em três (3) etapas, sendo elas: Prova Objetiva, Prova Oral - Postos e Deveres e Prova de Trabalho de Solo. A nota final será a média da soma da pontuação de cada etapa, dividida pelo número de provas, média aritmética.
- c) Em caso de empate será usado como critério de desempate a pontuação nas seguintes provas e na seguinte sequência: Prova Objetiva > Prova Oral - Postos e Deveres > Prova de Trabalho de Solo.
- d) Ao final do concurso, as equipes poderão ter acesso apenas às suas respectivas folhas de pontuação.

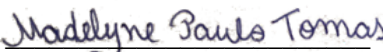
4.2 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

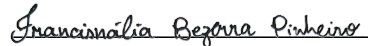
- a) Serão premiadas as três (3) equipes que obtiverem as maiores notas.
- b) Ao final do concurso, as equipes poderão ter acesso apenas às suas respectivas folhas de pontuação.
- c) O resultado será divulgado no segundo dia da Grande Sessão 2024, em momento apropriado, seguindo as orientações da organização da Grande Sessão 2024.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Todas as informações adicionais que a organização julgar necessárias para realização do concurso serão repassadas à líder da equipe por e-mail antes do início do concurso e a mesma será encarregada de repassar para sua equipe.
- 5.2 Das dúvidas ou impasses que por ventura venham a surgir durante o VIII Concurso de Ritual serão dirimidos pela Comissão Organizadora e pelo Comitê do Grande Bethel.
- 5.3 No caso de dúvidas acerca do VIII Concurso de Ritual, por favor, envie um e-mail para mgrandebethel@gmail.com ou entre em contato com a presidente do Comitê do Grande Bethel a Tia Madelyne Paulo pelo telefone: (84) 9 9818-9930.

Mossoró/RN, 10 de Junho de 2024.


Madelyne Paulo Tomás
(Guardiã do Grande Bethel RN 23/24)


Francisnália Bezerra Pinheiro
(Honorável Rainha do GBRN 23/24)